



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 081/99 DE 01 DE MARÇO DE 1999

"RATIFICA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ILHA FUNDA - ACIF".

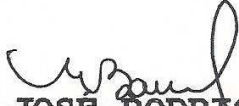
O povo do Município de Periquito, MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovam e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica ratificada a declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ILHA FUNDA - ACIF, de que trata a Lei de nº 852/95, do Município de Açucena, MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 01 de março de 1999.


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
Prefeito Municipal